



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR NANDO PAIXÃO

22/02/24
Aprovado em
Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

Indicação Legislativa Municipal nº 51 2024

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, a **VIABILIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E INEA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIMPA RIO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, com o objetivo de ofertar serviços sociais e de utilidade pública no município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Limpa Rio, que abrange a limpeza e o desassoreamento de rios e canais, executado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

As intervenções ajudarão a minimizar o transbordamento dos rios, canais e córregos existentes no nosso município, evitando enchentes, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Insta salientar que a presente demanda é uma reiteração já feita através de indicação legislativa do meu gabinete e visa amenizar grandes transtornos ocorridos em nosso município, principalmente nos períodos do verão, onde há um grande volume de chuvas.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público Seropedicense.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 02 de fevereiro de 2024.

Vereador NANDO PAIXÃO- Avante/RJ

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
06/02/24
Ass. Erica B. Conceição
mat: 3073